

PORTARIA Nº 238/2022

Alteração da composição dos servidores da Comissão de licitações e apoio do CISVALE, revogando a Portaria 191/2021 nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal EDIVILSON MEURER BRUM, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando o pedido de exoneração da **SRA. LUCIANE RICHTER**, auxiliar administrativa do CISVALE (integrante da comissão nomeada pela Portaria 201/2021);

Considerando a licença Maternidade da **SRA. JEANE BEUREN**, Contadora do CISVALE (integrante da comissão nomeada pela Portaria 201/2021);

Considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Considerando a necessidade de apoio para realização dos processos licitatórios.

Determina a edição da presente **PORTARIA:**

Art. 1º Designa para compor a titularidade da Comissão de Licitações e apoio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes servidores:

- I. **Servidora ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA** nº 28, Coordenadora do setor de Compras e Licitações do CISVALE, integrante titular da comissão;
- II. **Servidora SABRINA ORLANDI**, matrícula nº 09, chefe de faturamento do CISVALE, integrante titular da comissão.

Art. 2º Designa para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, inclusive por meio eletrônico no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE o Servidor **JAIME RICARDO MULLER**,

servidor público municipal de Santa Cruz do Sul, matrícula nº 11872 portaria 23.378 de 01 de março de 2017.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica do CISVALE e Assessoria Contábil deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 3º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a portaria nº 191/2021.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2022.

EDIVILSON MEURER BRUM
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em _____ / ____ / ____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--